



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Sexta-feira 02 de Agosto de 2024.

EDIÇÃO 298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, TERRENO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 34, incisos I e II, e 83 da Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO, que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Cametá;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade, utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO o Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade, utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 83, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 1433/2024/PMC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, de um lote de Terra situado na zona urbana do Distrito de Vila do Carmo, tendo como posseiro desde 15/10/2015, o senhor **Benedito do Carmo Mendes**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1992105 e inscrito no CPF sob o nº 356.997.442-15. **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice Ponto 01, definido pelas coordenadas E: 674.414,000 m e N: 9.729.534,000 m; confrontando com terras de PA - 471 ou Estrada Deodoro de Mendonça s/n, segue por com azimute 68° 11' 54,93" e distância de 43,08 m até o vértice Ponto 02, definido pelas coordenadas E: 674.454,000 m e N: 9.729.550,000 m; confrontando com terras de José Geraldo Portilho, segue por com azimute 332° 01' 13,89" e distância de 36,24 m até o vértice Ponto 03, definido pelas coordenadas E: 674.437,000 m e N: 9.729.582,000 m; confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Cametá, segue por com azimute 248° 48' 51,55" e distância de 41,64 m até o vértice Ponto 04, definido pelas coordenadas E: 674.398,170 m e N: 9.729.566,950 m; confrontando com terras de Nazaré Freitas Braga, segue por com azimute 154° 20' 21,16" e distância de 36,56 m até o vértice Ponto 01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S,

tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Ao expropriado, **Benedito do Carmo Mendes- cpf nº 356.997.442-15, RG nº 1992105**, será efetuado o pagamento no valor de até **R\$ 39.061,68 (trinta e nove mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, no ato em que o mesmo transferir ao município de Cametá, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

Art. 3º. A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte Classificação:

Classificação Institucional: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 000 - MANUTENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica: 4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 15000000- RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá/PA, 31 de julho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2024.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o (a) Sr. (a) **TASSIA JANAINA MONTEIRO POMPEU**, portador (a) do RG nº 598**** PC/PA e CPF nº 934.***.***.**, Matrícula nº 201300430/2, do cargo efetivo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 286/2014, de 03 de abril de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 31 de julho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 303/2024-RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, o (a) servidor (a) **VALDIRENE DUARTE DOS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

SANTOS, RG nº 788****, CPF nº 703.***-***, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 17 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 7909/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 17 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 01 de agosto de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total R\$ 116.383,00.
Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Ordenador: LUCAS NEVES FERNANDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.022/2022-PMC/SEMAS. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4. Contratado: GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.195.504/0001-68. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 13/06/2024 e finalizando em 13/06/2025. Ordenador: **JESSICA WANZELER DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.01/2024 – PMC E Nº 2.01/2024 – PMC, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024 – PMC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. Contratadas: H. B. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº. 37.202.666/0001-32; J. E. G. BATISTA - CNPJ Nº. 08.003.016/0001-60. Ordenador: LUCAS NEVES FERNANDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE ADESÃO A ATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.09/2024 – PMC/SEMMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 12.807.844/0001-28. Contratada: H. B. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº. 37.202.666/0001-32. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total R\$ 838.250,00. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Ordenador: LUCAS NEVES FERNANDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.AD.09/2024 – PMC/SEMMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 12.807.844/0001-28. Contratada: J. E. G. BATISTA - CNPJ Nº. 08.003.016/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, visando atender as necessidades da

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – PMC/SEMED AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – PMC/SEMED que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADO NO BAIRRO PRIMAVERA, TRAVESSA MOCAJUBA, S/N – CAMETÁ/PA** e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a **CONSTRUTORA TRITTON SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.492.002/0001-03**, Valor Total: **R\$ 5.723.986,46**. Data da Homologação: 31/07/2024. Ordenadores: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá. JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 – PMC/SEMED AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 – PMC/SEMED que tem por objeto **REFORMA E RESTAURAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DOM ROMUALDO DE SEIXAS, CAMETÁ/PA** e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a **PARIS E MADRID CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.918.340/0001-07**, Valor Total: **R\$ 1.891.852,97**. Data da Homologação: 31/07/2024. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá. JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024 - PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024 - PMC que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMETÁ/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **A. P. R. DE OLIVEIRA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.866.158/0001-14**, Valor Total R\$ 828.540,00; **O. MORAES DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 04.364.486/0001-06**, Valor Total R\$ 1.811.457,50; **T. DE F. S. CANTÃO COMERCIO VAREJISTA, CNPJ Nº 37.920.098/0001-05**, Valor Total R\$ 938.913,50. Data da Homologação: 30/07/2024. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMUTT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

PORTARIA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

PORTARIA MUNICIPAL nº 07/2024- SMUTT

O Sr. JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Diretor Superintendente de Trânsito e Transportes de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - SUSTAR, por necessidade do serviço, o período de férias regulamentares prevista para o mês de agosto do Sr. **PAULO VICTOR ASSUNÇÃO RIBEIRO**, (Agente de Trânsito) portador da Matrícula 201303541, lotado nesta Superintendência, com base no art. 10, inciso I, do Estatuto da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, aprovado pelo Decreto 108 A/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 31 de julho de 2024

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Diretor Superintendente de Trânsito e Transportes de Cametá



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com